

ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 7/2025

PROCESSO Nº 2240.01.0003596/2025-10

1. ASSUNTO

Relatório referente ao “Plano de Estruturação Técnico-Administrativo-Operacional” e o Relatório de Execução do Plano de Transição elaborado pela Agência Peixe Vivo em atendimento a “Cláusula Quarta” referente ao Contrato de Gestão nº 002/2024.

2. EMENTA

Trata-se de relatório referente a execução do Plano de Estruturação Técnico-Administrativo-Operacional elaborado pela Agência Peixe Vivo em cumprimento ao disposto na “Cláusula Quarta” do Contrato de Gestão nº 002/2024 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba (SF3).

3. INTRODUÇÃO

A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos se trata de um instrumento econômico de gestão das águas previsto na Política Estadual de Recursos Hídricos, conforme dispõe a Lei nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999 que visa dentre outros objetivos, reconhecer a água como bem econômico, além de dar ao usuário uma indicação de seu real valor, obter recursos financeiros para o financiamento de programas e intervenções incluídos nos planos de recursos hídricos, incentivar a racionalização do uso da água, da melhoria do gerenciamento dos recursos hídricos nas respectivas bacias hidrográficas entre outros previstos no artigo 24 da Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999.

Vale mencionar que a lei nº 24.673, de 12 de janeiro de 2024 que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais trouxe inovações quanto a aplicação de recursos arrecadados anualmente com recursos do Fhidro, para os programas e ações, bem como alterações na Lei nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999 quanto a aplicação dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Neste sentido, houve alteração quanto a aplicação dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, alterando-se o disposto no artigo 28 da Lei nº 13.199/1999 que passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36 – O art. 28 da [Lei nº 13.199, de 1999](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28 – Os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados, preferencialmente, na bacia hidrográfica em que foram gerados e serão utilizados:

I – no financiamento de estudos, de monitoramento, de programas, de projetos e de obras incluídos no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, observado o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) do total arrecadado;

II – no pagamento das despesas de custeio e investimento necessárias à estruturação física e operacional dos órgãos e das entidades integrantes do SEGRH-MG, observados os percentuais definidos pelo Cerh-MG.

Dessa forma, verifica-se que os recursos deverão ser aplicados preferencialmente na bacia hidrográfica em que foram gerados e deverão ser utilizados em observância ao disposto no artigo 28 da Lei 13.199 de 29 de janeiro de 1999.

Assim, para a aplicação dos recursos em observância a legislação supracitada, será necessário a celebração de instrumento denominado “Contrato de Gestão”, firmado entre o órgão gestor e Entidade Equiparada a exercer as funções de Agência de Bacia Hidrográfica com a interveniência do respectivo Comitê será possível, o repasse de recursos financeiros a Entidade Equiparada, que por sua vez, deverá aplicar os recursos visando melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia, observando-se os princípios da Administração Pública, tais como economicidade e eficiência.

Neste sentido, com a celebração do Contrato de Gestão entre as partes supracitadas será possível que a Entidade Equiparada assuma as competências estabelecidas no artigo 45 da Lei nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999 e seja avaliada por meio da execução do Programa de Trabalho, estabelecido no Anexo II do Contrato de Gestão, mediante o cumprimento dos Indicadores de desempenho.

Assim, ao final de cada exercício, a Entidade Equiparada deverá prestar contas das despesas realizadas e apresentar o relatório de execução do Programa de Trabalho, de forma a demonstrar o cumprimento dos indicadores constantes no Programa de Trabalho.

A prestação de contas será analisada e avaliada mediante parecer que abordará os seguintes aspectos:

I – técnico: quanto ao atingimento das metas e resultados pactuados no Contrato de Gestão;

II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, nos termos da legislação pertinente.

Neste sentido, caberá a Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas – GEABE, nos termos do artigo 18, inciso V, do Decreto Estadual nº 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, acompanhar e avaliar a execução dos Contratos de Gestão celebrados pelo Igam com as agências de bacias hidrográficas e entidades a elas equiparadas, determinando as ações necessárias para a melhoria contínua dos indicadores de desempenho.

Assim, considerando o disposto na cláusula segunda do Programa de Trabalho, a análise técnica, referente a avaliação quanto ao cumprimento das metas e resultados pactuados no Contrato de Gestão **não será objeto de análise pela Geabe/Igam** conforme demonstrado abaixo:

Cláusula Segunda: Do Programa de Trabalho

Parágrafo Primeiro - O Programa de Trabalho deverá ser executado a partir do exercício de **2025** até a vigência deste contrato de gestão. A execução do Programa de Trabalho será acompanhada periodicamente e a avaliação de execução das metas será apurada anualmente.

A análise financeira será realizada pela Diretoria de Administração e Finanças – DIAF, notadamente, pela Gerência de Planejamento, orçamento, contabilidade e finanças – GPOFI.

O Contrato de Gestão nº 002/2024 foi celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba (CBH Paraopeba –SF3) e publicado no dia 31 de julho de 2024 e contempla os seguintes objetos:

- Possibilitar que a Entidade Equiparada assuma as competências estabelecidas no artigo 45 da Lei 13.199/1999, no âmbito da Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba;

- A transferência pelo Igam de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água, e demais fontes nos termos da legislação aplicável, a fim de que a Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica exerça autonomia técnica, autonomia administrativa e autonomia financeira;

- Avaliar o desempenho da Entidade Equiparada, por meio da execução do Programa de Trabalho, Anexo II deste Instrumento.

No âmbito do referido contrato, foi estabelecido uma cláusula de transição, conforme se observa abaixo, em que caberia ao Igam, no prazo de 6 (seis) meses exercer as atividades de apoio administrativo e financeiro ao CBH e a entidade equiparada deveria promover a estruturação técnico-administrativo-operacional para o cumprimento do objeto do Contrato de Gestão junto ao CBH, conforme se vê:

Cláusula Quarta – Do regime de transição

Fica pactuado entre o Igam e a Entidade Equiparada, que o Igam exercerá as atividades de apoio administrativo e financeiro ao CBH pelo período de até 6 (seis) meses a partir da publicação deste contrato de gestão.

Parágrafo Primeiro - No prazo a que se refere o caput desta cláusula, a Entidade Equiparada deverá promover a estruturação técnico-administrativo-operacional para o cumprimento do objeto do Contrato de Gestão junto ao CBH, observado as regras previstas neste contrato.

Neste sentido, foi estabelecido que a entidade equiparada deveria apresentar ao Igam, e ao CBH, um plano de estruturação técnico-administrativo-operacional em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato de Gestão.

O plano de estruturação técnico-administrativo-operacional foi disponibilizado por meio do Processo Sei nº 2240.01.0003515/2024-66, por meio do Ofício APV/DG/109/2024 (95844947).

Neste diapasão, a Entidade Equiparada deveria apresentar ao Igam, e ao CBH, o relatório de execução do plano de estruturação, contendo as devidas comprovações, até o prazo de 6(seis) meses. Assim, o plano foi encaminhado no dia 23 de janeiro de 2025, observando-se o prazo de 6(seis) meses, estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato de Gestão nº 002/2024 e o Relatório de Execução do Plano de Transição, foi anexado ao Processo Sei nº 2240.01.0003596/2025-10:

Cláusula Quarta – Do regime de transição:

Parágrafo Terceiro - A Entidade Equiparada deverá apresentar ao Igam, e ao CBH, relatório de execução do plano de estruturação, contendo as devidas comprovações, até o prazo previsto no caput.

Parágrafo Quarto - Caso a Entidade Equiparada não apresente plano de estruturação e/ou relatório de execução do plano de estruturação, estará sujeira às penalidades previstas neste instrumento.

A pedido do órgão gestor, a Entidade Equiparada encaminhou o Relatório de execução do plano de trabalho de transição atualizado até a data do dia 06 de junho de 2025 (115471289).

4. DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

Em conformidade com a cláusula quarta do Contrato de Gestão nº 002/2024 foi encaminhado ao órgão gestor, por meio do Ofício APV/DG/109/2024 (95844947), o Plano de estruturação técnico – administrativo – operacional (113934591), elencando as principais atividades desenvolvidas durante o período de transição em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato. Assim, a entidade equiparada estabeleceu o cronograma de implementação do plano para posterior execução. Neste sentido, passaremos a análise das 19 (dezenove) atividades que seriam desenvolvidas no prazo de 6 (seis) meses, conforme se observa:

Imagem 1: Quadro de atividades a serem desenvolvidas apresentadas no Plano de Trabalho:

Atividades a serem desenvolvidas	Cronograma (dias após assinatura do Contrato de Gestão)						Gerência Responsável
	30 (ago)	60 (set)	90 (out)	120 (nov)	150 (dez)	180 (jan)	
1 Elaboração do Plano de estruturação técnico-administrativo-operacional							Todas liderada DG
2 Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação - PPA							Todas liderada GP
3 Elaboração do Plano Orçamentário Anual da Entidade Delegatária - POA							GEAF
4 Aprovação do PPA e POA na Plenária do CBH Paraopeba							CBH
5 Elaboração do termo de referência para contratação de pessoal							GEAF
6 Elaboração o termo de referência para contratação da empresa de concursos							GEAF
7 Realização do concurso							GEAF
8 Início da contratação de pessoal							GEAF
9 Início treinamento pessoal							Todas
10 Contratação da nova logomarca do CBH							GI
11 Aprovação da nova logomarca do CBH							CBH
12 Aquisição do domínio do site do Paraopeba							GI
13 Publicação do edital para construção do site do CBH Paraopeba							GI
14 Publicação do edital para elaboração do Plano de Comunicação do CBH Paraopeba							GI
15 Elaboração e aprovação do Procedimento de Manifestação de Interesse (carteira de projetos)							GP
16 Publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse (carteira de projetos)							GP
17 Publicação do edital para contratação de empresa agenciamento de viagens							GI
18 Estruturação da sede do CBH - Belém							GEAF
19 Aquisição de bens de consumo para funcionamento do escritório							GEAF

4.1. Da execução do Plano de estruturação técnico – administrativo – operacional:

4.1.2. Instrumentos de planejamento (PPA e POA):

Elaboração do Plano de estruturação técnico-administrativo-operacional.

Verifica-se que o documento foi apresentado ao órgão gestor, tempestivamente, em atendimento a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão nº 002/2024 e disponibilizado no Processo Sei nº 2240.01.0003515/2024-66, por meio do Ofício APV/DG/109/2024 (95844947).

Instrumentos de planejamento físico x orçamentário

- Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação – PPA
- Elaboração do Plano Orçamentário Anual da Entidade Delegatária – POA

Na data de 18/08/2024 ocorreu a 38ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (CBH Paraopeba), realizada no plenário da Câmara de Vereadores da cidade de Betim. Dentre as pautas da reunião estava a apresentação, discussão e deliberação do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paraopeba, referente ao período de 2024 a 2027 e o respectivo Planejamento Orçamentário Anual (POA) estruturado pela Agência Peixe Vivo para o custeio de 2024, documentos essenciais para a execução eficiente dos recursos destinados à bacia.

Ambos os documentos foram aprovados em plenária pelo CBH do rio Paraopeba, conforme deliberações:

- 1- [Deliberação Nº 13/2024](#);
- 2- [Deliberação Nº 14/2024](#)

Verifica-se que a Entidade Equiparada procedeu com alteração no Plano Plurianual de Aplicação – PPA e justificou tal alteração ocorreu a pedido do Presidente do CBH, a fim de incluir rubrica para ações de monitoramento.

Imagem 2: Deliberação CBH do Rio Paraopeba nº 13/2024, de 18 de setembro de 2024.

I - Programas e Ações de Gestão			2024		
	Subtotal		9.054.080	54.080	2.3%
I.1	Comunicação Social e Educação Ambiental		9.054.080	54.080	2.3%
I.1.1	Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba		603.080	33.080	1%
I.1.1.1	01 Apoio à realização e participação de reuniões plenárias, câmaras técnicas, grupos de trabalho e eventos do CBH do Rio Paraopeba		313.080	13.080	1%
I.1.1.2	02 Apoio à participação e patrocínio de eventos estaduais, nacionais e internacionais		290.000	20.000	7%
I.1.2	Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental		8.451.000	21.000	2.3%
I.1.2.1	03 Criação da logomarca e identidade visual do CBH do Rio Paraopeba		20.000	20.000	
I.1.2.2	04 Domínio e Criação do website do CBH do Rio Paraopeba		60.700	700	1%
I.1.2.3	05 Elaboração e execução do Plano Continuado de Comunicação e Produção de Materiais de Divulgação		7.950.300	300	2.1%
I.1.2.4	06 Elaboração do Plano de Educação Ambiental		420.000	0	
II - Programas e Ações de Planejamento			2024		
	Subtotal		5.200.000	15.000	3%
II.1	Proteção dos Recursos Hídricos		5.200.000	15.000	3%
II.1.1	Recuperação de Áreas Protegidas		5.200.000	15.000	3%
II.1.1.1	07 Estudos de Estratégias de Recuperação Ambiental		4.300.000	15.000	3%
II.2	Segurança de Barragens		900.000	0	
II.2.1	Alocação de vazão de Regularização		900.000	0	
II.2.1.1	08 Estudo de Alocação de Vazão de Regularização		900.000	0	
III - Programas e Ações Estruturais			2024		
	Subtotal		30.500.000	0	5%
III.1	Proteção dos Recursos Hídricos		30.500.000	0	5%
III.1.1	Recuperação de Áreas Protegidas		30.500.000	0	5%
III.1.1.1	09 Execução de Projetos de Recuperação Ambiental		30.500.000	0	5%

Imagen 3: Deliberação CBH do Rio Paraopeba nº 21 de 2024 de 19 dezembro de 2024.

ANEXO ÚNICO – PROPOSTA DE NOVO PPA 2024-2027 DA BACIA HIDRÁFICA DO RIO PARAOPÉBA

I - Programas e Ações de Gestão			2024	2025	2026	2027	% do total
	Subtotal		10.054.080	54.080	2.700.000	3.740.000	3.560.000
I.1	Comunicação Social e Educação Ambiental		9.054.080	54.080	2.300.000	3.340.000	3.360.000
I.1.1	Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba		603.080	33.080	190.000	190.000	190.000
I.1.1.1	01 Apoio à realização e participação de reuniões plenárias, câmaras técnicas, grupos de trabalho e eventos do CBH do Rio Paraopeba		313.080	13.080	100.000	100.000	100.000
I.1.1.2	02 Apoio à participação e patrocínio de eventos estaduais, nacionais e internacionais		290.000	20.000	90.000	90.000	90.000
I.1.2	Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental		8.451.000	21.000	2.110.000	3.150.000	3.170.000
I.1.2.1	03 Criação da logomarca e identidade visual do CBH do Rio Paraopeba		20.000	20.000	0	0	0
I.1.2.2	04 Domínio e Criação do website do CBH do Rio Paraopeba		60.700	700	60.000	0	0
I.1.2.3	05 Elaboração e execução do Plano Continuado de Comunicação e Produção de Materiais de Divulgação		7.950.300	300	2.050.000	2.950.000	2.950.000
I.1.2.4	06 Elaboração do Plano de Educação Ambiental		420.000	0	0	200.000	220.000
I.2	Gestão de Recursos Hídricos		1.000.000	0	400.000	400.000	290.000
I.2.1	Programa de Monitoramento na Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba		1.000.000	0	400.000	400.000	290.000
I.2.1.1	07 Monitoramento na bacia hidrográfica do Rio Paraopeba		1.000.000	0	400.000	400.000	290.000
II - Programas e Ações de Planejamento			2024	2025	2026	2027	% do total
	Subtotal		5.200.000	15.000	3.285.000	1.200.000	700.000
II.1	Proteção dos Recursos Hídricos		5.200.000	15.000	3.285.000	1.200.000	700.000
II.1.1	Recuperação de Áreas Protegidas		5.200.000	15.000	3.285.000	1.200.000	700.000
II.1.1.1	08 Estudos de Estratégias de Recuperação Ambiental		4.300.000	15.000	3.285.000	500.000	500.000
II.2	Segurança de Barragens		900.000	0	0	700.000	290.000
II.2.1	Alocação de vazão de Regularização		900.000	0	0	700.000	290.000
II.2.1.1	09 Estudo de Alocação de Vazão de Regularização		900.000	0	0	700.000	290.000
III - Programas e Ações Estruturais			2024	2025	2026	2027	% do total
	Subtotal		29.500.000	0	500.000	14.500.000	14.500.000
III.1	Proteção dos Recursos Hídricos		29.500.000	0	500.000	14.500.000	14.500.000
III.1.1	Recuperação de Áreas Protegidas		29.500.000	0	500.000	14.500.000	14.500.000
III.1.1.1	10 Execução de Projetos de Recuperação Ambiental		29.500.000	0	500.000	14.500.000	14.500.000

Dessa forma, verifica-se que a entidade equiparada, elaborou o PPA e POA e ambos os instrumentos de planejamento foram aprovados em reunião plenária do CBH do rio Paraopeba, atendendo-se integralmente o referido quesito.

Solicita-se que a entidade equiparada encaminhe ao órgão gestor as Deliberações supracitadas para inserção no Processo Sei nº 2240.01.0003596/2025-10 fim de atender o disposto no Cláusula Quarta do Contrato de Gestão nº 002/2024 (**Ressalva nº 01**).

4.1.3. Recursos Humanos

Para dar inicio as atividades previstas no plano, a Agência Peixe Vivo precisou estruturar o quadro de pessoal. Nesse sentido, a entidade equiparada elencou algumas atividades para execução, a saber:

- Elaboração do termo de referência para contratação de pessoal:

De acordo com o informado no Relatório de Execução do Plano de Transição a Entidade atendeu o quesito.

Solicita-se que a entidade equiparada encaminhe ao órgão gestor o documento comprobatório, conforme estabelece a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão nº 002/2024. (**Ressalva nº 02**).

- Elaboração do termo de referência para contratação da empresa de concurso:

De acordo com o informado no Relatório de Execução do Plano de Transição a Entidade atendeu integralmente o quesito, elaborando o termo de referência para a contratação de empresa para realização do concurso.

A entidade salientou sobre os prazos médios de licitação, que perduraram em torno de 3 (três) meses.

Solicita-se que a entidade equiparada encaminhe ao órgão gestor o documento comprobatório, conforme estabelece a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão nº 002/2024. (Ressalva nº 03);

- Realização do concurso:

De acordo com o informado no Plano de estruturação técnico – administrativo – operacional, a entidade equiparada não atendeu o quesito, demonstrando que até a data do dia 22 de janeiro de 2025 o percentual de atendimento informado foi de 0%. A entidade equiparada justificou o atraso na realização do concurso, conforme abaixo se segue:

Justificativa do atraso: a necessidade de definições sobre a forma e os quantitativos para a realização do processo licitatório, que abrangerá a contratação de pessoal para a prestação de serviços aos CBH's Paraopeba, Pará e Velhas.

Em que pese, até a data de envio deste relatório, o concurso não ter sido realizado, verifica-se que o pregão para a seleção da empresa prestadora de serviços foi realizado em 17/01/2025 e, na data de envio deste relatório, o processo estava no prazo para interposição de recursos. Após a contratação, a empresa selecionada terá o prazo de até 4 (quatro) meses para concluir o processo de seleção. Verifica-se que a entidade equiparada não atendeu o quesito no tempo estipulado no plano de trabalho. Com o atraso neste quesito, verifica-se consequentemente, o atraso nos itens abaixo:

- Início da contratação de pessoal

- Início treinamento pessoal

De acordo com a atualização do relatório de execução encaminhado recentemente pela Entidade em 06/09/2025, verificou-se a publicação do ato convocatório nº 15/2024 para a contratação da empresa especializada para planejamento, organização, formulação das questões, operacionalização, logística e execução de processo de seleção profissionais - pessoa física ocorreu em 12/02/2025:

Imagem 4: Extrato do contrato firmado com a empresa executora do concurso para recrutamento de profissionais para a contratação imediata e formação de cadastro de reserva:

b. Extrato do contrato com a executora do concurso

CONTRATO N°	16/2025
ATO CONVOCATÓRIO N°	15/2024
CONTRATO DE GESTÃO	001/2022/GAM/VE – COMITÉ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS
CONTRATADO:	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA. – CNPJ 46.730.873/0001-50
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, FORMULAÇÃO DE QUESTÕES, OPERACIONALIZAÇÃO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS "PESSOA FÍSICA" COM OS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO / AGÊNCIA PEIXE VIVO.
VALOR	R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
DATA ASSINATURA DO CONTRATO	12/02/2025
ORDEM DE SERVIÇO N°	23/2025
DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	27/02/2025
VIGÊNCIA	27/02/2025 A 27/02/2026
ENQUADRAMENTO	CG 001/GAM/2022 – ENQUADRAMENTO – PPA DA BACIA DO RIO DAS VELHAS ENQUADRAMENTO PIA 2024 7,5% – CUSTEIO CG 001/GAM/2024 ENQUADRAMENTO – PPA DA BACIA DO RIO PARÁ ENQUADRAMENTO PIA 2024 7,5% – CUSTEIO CG 002/GAM/2024 ENQUADRAMENTO – PPA DA BACIA DO RIO PARAOPÉBA ENQUADRAMENTO PIA 2024
STATUS DO CONTRATO	ACESSO O SIGA VELHAS PARA INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS;

Por fim, a entidade equiparada informou tem cumprido integralmente tal requisito, conforme acima demonstrado no ato convocatório nº 16/2025:

Imagem 5: Extraída do relatório de execução atualizado (06/06/2025):

2.1. Realização do concurso

Status anterior – 0% EXECUTADO

Status atual – 100% EXECUTADO

Cumpre-nos informar que o concurso foi realizado e, no momento, a empresa encontra-se na fase de análise da experiência, para encerramento do processo e divulgação da lista de classificação final. Abaixo, segue documento comprobatório:

a. Listagem da pontuação oficial da prova objetiva.

Dessa forma, até o momento não houve contratação de pessoal, considerando que recentemente foi divulgada a pontuação oficial da prova objetiva, contendo os nomes de participantes e a respectiva nota da prova objetiva elaborada pela Empresa "Recrutamento e seleção Brasil" e convocação para a prova de títulos a ser realizada em 04/06/2025 a 10/06/2025:

Imagem 6: Divulgação de pontuação obtida nos termos do Ato convocatório nº 004/2025:

PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA
AGÊNCIA PEIXE VIVO ATÓ CONVOCATÓRIO N° 004/2025
CONTRATO DE GESTÃO N° 001/IGAM/2022
CONTRATO DE GESTÃO N° 001/IGAM/2024
CONTRATO DE GESTÃO N° 002/IGAM/2024

A AGÊNCIA PEIXE VIVO, entidade delegatária de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, do Rio Pará e do Rio Paraopeba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

Imagen 7: Status de conclusão da atividade elencada no plano de trabalho - contratação de pessoal:

2.2. Início da contratação de pessoal

Status anterior – 0% EXECUTADO

Status atual – 0% EXECUTADO

Previsão: Julho/2025 - imediato após a homologação do Processo de Seleção.

A Entidade Equiparada esclareceu que diante da impossibilidade de ter funcionário com dedicação exclusiva para a execução de atividades de secretaria executiva "designou duas estagiárias, uma lotada em Belo Horizonte e outra em Betim, para assumirem as atividades de secretaria, contando também com o apoio da Gerente de Integração. Ressaltaram que mesmo na ausência de um funcionário dedicado imediatamente, as atividades do CBH não seriam prejudicadas. Quanto à área de projetos, o atendimento é viabilizado por meio da alocação dos atuais Coordenadores, que continuarão a dar suporte às atividades previstas no PPA aprovado, conforme já vem sendo realizado".

Assim, verifica-se que a homologação para a contratação de pessoal se dará em julho de 2025, conforme cronograma apresentado pela Entidade Equiparada:

Imagen 8: Cronograma contendo dentre outras datas, a previsão de homologação do concurso:



DA HOMOLOGAÇÃO	DATA
ENVIO DOS TÍTULOS	04/06 a 10/06/2025
PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	13/06/2025
PRAZO PARA RECURSO CONTRA PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	16/06 a 18/06/2025
PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA DE TÍTULOS	24/06/2025
DATA	DA HOMOLOGAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR (PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS)	24/06/2025
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL	25/06 a 27/06/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	30/06/2025
HOMOLOGAÇÃO	07/07/2025

4.1.4. Comunicação

Para o atendimento deste quesito, a entidade equiparada procedeu com a elaboração do termo de referência e contratação de empresa especializada para o desenvolvimento da nova logomarca do CBH. Tal atividade visa a criação e identidade do CBH.

De acordo com o relatório de execução a entidade equiparada informou ter executado integralmente as seguintes atividades:

- Contratação da nova logomarca do CBH

- Apresentação da nova logomarca do CBH

- Aquisição do domínio do site do Paraopeba – Vale mencionar que de acordo com o relatório de execução apresentado, a aquisição de domínio foi realizada para o início da construção do website do comitê.

Segundo informado no relatório de execução, a aquisição do domínio foi realizada integralmente conforme o seguinte link: www.cbhparaopeba.org.br

Quanto as atividades abaixo, verificou-se que a Agência Peixe Vivo não as cumpriu integralmente até a data de envio do relatório de execução em meados de janeiro/2025:

- Publicação do edital para construção do site do CBH Paraopeba

- Publicação do edital para elaboração do Plano de Comunicação do CBH Paraopeba.

A Agência Peixe Vivo teceu a seguinte justificativa para o cumprimento de 50% de execução no referido quesito:

Durante o período de transição, a APV irá desenvolver o termo de referência e publicar o edital para contratação de empresa especializada para construção do site do CBH Paraopeba. Atividade importante considerando que a partir de 2025 metas do CG estarão vinculadas a essa ação. Na data de envio do presente Relatório o Termo de Referência já havia sido desenvolvido e o processo tramita no jurídico para parecer, com previsão de publicação ainda em janeiro de 2025.

Status – 50% EXECUTADO

Pessoal alocado: GI, Analista, Equipe de licitações e jurídico.

Custos: h/h Valor orçado: R\$ 94.000,00 (valor para desenvolvimento do site e manutenção por 2 anos).

No que se refere a publicação do edital para elaboração do Plano de Comunicação do CBH Paraopeba a entidade justificou o fato da execução não ter sido executada, até o momento do envio do relatório de execução, conforme se segue:

Durante o período de transição a APV irá desenvolver o termo de referência e publicar o edital para contratação de empresa especializada para construção do Plano de Comunicação do CBH Paraopeba. Esse plano fará o diagnóstico e a proposta de produtos necessários ao CBH para o desenvolvimento de sua comunicação. Status – 0% EXECUTADO Pessoal alocado: GI, Analista, Equipe de licitações e jurídico. Custos: h/h Justificativa: Foi apresentado à Diretoria do CBH Paraopeba uma lista de ações de comunicação, com o intuito de identificar aquelas mais relevantes para o contexto do Comitê. Até a data deste relatório, não houve retorno ou manifestação por parte da Diretoria.

Recentemente a entidade apresentou o relatório de execução atualizado, datado de 06/06/2025 e trouxe novas atualizações quanto aos itens acima mencionados.

A entidade demonstrou ter cumprido integralmente o quesito "**Publicação do edital para a construção do site do CBH do Paraopeba**", apresentando-se o extrato do ato convocatório para a contratação de empresa ou pessoa jurídica especializada em construção de site's em atendimento a demanda do CBH do Rio Paraopeba que informa a assinatura do contrato no dia 28/03/2025:

Imagen 9: Extrato do ato convocatório nº 01/2025:

ATO CONVOCATÓRIO Nº	01/2025
CONTRATADO:	TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA. CNPJ 05.197.047/0001-00
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE SITES EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAOPÉBA.
VALOR	R\$ 68.950,00 (SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA ASSINATURA DO CONTRATO	28/03/2025
ORDEM DE SERVIÇO Nº	26/20/2025
DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	10/04/2025
VIGÊNCIA	10/04/2025 A 10/05/2027
ENQUADRAMENTO	<p>ENQUADRAMENTO PPA DA BACIA DO RIO PARAOPÉBA 2024-2027:</p> <p>FINALIDADE I</p> <p>PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO</p> <p>PROGRAMA I.1</p> <p>COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL</p> <p>AÇÃO I.1.2</p> <p>PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL</p> <p>ENQUADRAMENTO PPA DA BACIA DO RIO PARAOPÉBA 2024-2027</p> <p>SUBAÇÃO I.1.2.2</p> <p>DOMÍNIO E CRIAÇÃO DO WEBSITE DO CBH DO RIO PARAOPÉBA</p> <p>CATEGORIA: 92,5% – INVESTIMENTO</p>
STATUS DO CONTRATO	EM EXECUÇÃO

Quanto ao quesito "**Publicação do edital para elaboração do Plano de Comunicação do CBH Paraopeba**", a Agência Peixe Vivo informou por meio do Relatório de execução atualizado que cumpriu até o momento 33% do referido quesito e justificou sobre as dificuldades encontradas:

Justificativa: A APV elaborou o TDR para contratação de empresa especializada na elaboração e execução do Plano de Comunicação do CBH Paraopeba. O documento foi apresentado ao Presidente do Comitê, conforme solicitação, e suas contribuições foram incorporadas à versão final. Contudo, o andamento do processo licitatório enfrenta entraves. A APV tem encontrado dificuldades para obter orçamentos junto às empresas do setor, que alegam que a elaboração de propostas orçamentárias é um serviço técnico que demanda tempo e trabalho, não sendo realizado sem remuneração. Como alternativa, a Gerência de Integração está elaborando uma Nota Técnica de Composição de Custos, que servirá de base para subsidiar e consolidar o TDR. Importante destacar que a ausência, até o momento, da empresa de comunicação não compromete o cumprimento do indicador de transparência previsto no Contrato de Gestão. Isso porque foi firmado o contrato nº 023/2025, cujo objeto é a construção e alimentação do site do Comitê. Contudo, o andamento do processo licitatório enfrenta entraves. A APV tem encontrado dificuldades para obter orçamentos junto às empresas do setor, que alegam que a elaboração de propostas orçamentárias é um serviço técnico que demanda tempo e trabalho, não sendo realizado sem remuneração. Como alternativa, a Gerência de Integração está elaborando uma Nota Técnica de Composição de Custos, que servirá de base para subsidiar e consolidar o TDR. Importante destacar que a ausência, até o momento, da empresa de comunicação não compromete o cumprimento do indicador de transparência previsto no Contrato de Gestão. Isso porque foi firmado o contrato nº 023/2025, cujo objeto é a construção e alimentação do site do Comitê. Além disso, a APV está mantendo ativa a comunicação institucional por meio da atualização do perfil do Comitê no Instagram.

Dessa forma, a entidade justificou o não cumprimento integral do referido quesito até o presente momento.

4.1.5. Projetos

- Elaboração e aprovação do Procedimento de Manifestação de Interesse (carteira de projetos)
- Publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse (carteira de projetos)

A entidade equiparada informou que os dois itens supracitados foram atendidos integralmente até o envio do relatório de execução, visando a formação de carteira de projetos a serem executados com os recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraopeba, conforme abaixo se segue:

A APV irá elaborar Manual do Programa de Conservação Ambiental e Produção de Água e o Procedimento de Manifestação de Interesse para formação de carteira de projetos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraopeba. Status – 100% EXECUTADO Pessoal alocado: GP, CT Custos: h/h 2.5.2. Publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse (carteira de projetos). Após a aprovação do PPA será publicado o procedimento de manifestação de interesse. Status – 100% EXECUTADO Pessoal alocado: CT Custos: h/h.

Dessa forma, solicita-se que a entidade equiparada encaminhe ao órgão gestor o(s) documento(s) comprobatório(s), conforme estabelece a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão nº 002/2024. (Ressalva nº 04);

4.1.6. Secretaria Executiva do CBH

- Publicação do edital para contratação de empresa agenciamento de viagens.

Conforme informado pela entidade equiparada no relatório de execução, o quesito foi atendido integralmente, conforme se observa:

Status – 100% EXECUTADO

Pessoal alocado: GI, Analista, equipe de licitações e jurídico. Custos: h/h e valor Contrato: R\$ 889.786,72 (compartilhamento entre CBH Paraopeba, CBH rio das Velhas e CBH do rio Pará). Enquanto, o contrato não estava formalizado, a APV abriu dois processos de dispensa para a aquisição de passagens aéreas, a fim de atender à demanda do presidente para o cumprimento de sua agenda em Brasília. - 07 a 10/10 – 3 custeados Pauta reuniões: Buscar recursos para projetos de interesse deste Comitê. - 26 a 28/11 – 2 custeados Pauta reuniões: Buscar recursos para projetos de interesse deste Comitê. Valor total passagens aéreas: R\$ 16.544,38 Valor total diárias de viagens: R\$ 7.359,78.

4.1.7- Sede do CBH Paraopeba

- Estruturação da sede do CBH

Conforme informado no relatório de execução, o CBH Paraopeba possui sede no município de Betim/MG, cumprindo-se o referido quesito integralmente.

Todavia, não foi apresentado documentação que formaliza a relação jurídica contratual envolvendo a sede do CBH Paraopeba.

Dessa forma, solicita-se que a Agência Peixe Vivo apresente ao órgão gestor os documentos abaixo mencionados para devida instrução do processo sei em comento (Ressalva nº 05):

- a) o documento que formaliza a relação jurídica entre as partes, visando a utilização do imóvel escolhido para o funcionamento da sede do CBH do Rio Paraopeba pela Agência Peixe Vivo;
- b) o documento que formaliza a entrega de bens móveis por terceiros a Agência Peixe Vivo, excetuando-se os bens móveis cedidos pelo Igam.

- Aquisição de bens de consumo para funcionamento do escritório

No que tange ao atendimento deste quesito, a entidade informou que durante o período de transição, tem se empenhado em garantir a manutenção da estrutura e funcionamento do escritório, fazendo as aquisições de bens e materiais de consumo e apresentou tabela demonstrativa das ações realizadas e as que estavam em andamento até o encaminhamento do relatório de execução, conforme se verifica nas páginas 7,8 e 9 do relatório de execução. Neste sentido, tal requisito havia sido 90% cumprido até o envio do relatório de execução em janeiro de 2025. Vale mencionar que recentemente a entidade equiparada enviou relatório de execução atualizado (06/06/2025) e informou que tal quesito foi cumprido integralmente e apresentou os seguintes extratos comprobatórios:

Imagen 10: Ato Convocatório nº 15/2025: Extrato contrato material de consumo:

CONTRATO Nº	15/2025
CONTRATO DE GESTÃO	002/2024/PARAOPÉBA – COMITÊ DA BÁCIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAOPÉBA
DISPENSA Nº	01/2025
CONTRATADO:	B&C PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS LTDA. CNPJ 11.085.582
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO NA SEDE DA AGÊNCIA PEIXE VIVO NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/M ESCRITÓRIO REGIONAL EM BETIM/MG.
VALOR	R\$ 18.827,43 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA ASSINATURA DO CONTRATO	27/01/2025
ORDEM DE SERVIÇO Nº	08/2025
DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	28/01/2025
VIGÊNCIA	28/01/2025 A 28/01/2026
ENQUADRAMENTO	ENQUADRAMENTO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2024/PARAOPÉBA (33,34% DO DO CONTRATO) PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO (PPA) – 2024/2027 – CUSTEIO – 7,i
STATUS DO CONTRATO	EM EXECUÇÃO

Imagen 11: Ato Convocatório nº 18/2025 para aquisição material de escritório:

CONTRATO N°	18/2025
CONTRATO DE GESTÃO	002/2024/PARAOPÉBA – COMITÉ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAOPÉBA
DISPENSA N°	01/2025
CONTRATADO:	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. – BCNJP 25.897.729/0001-33
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA UTILIZAÇÃO NA SEDE DA AGÊNCIA PEIXE VIVO NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG E NO ESCRITÓRIO REGIONAL EM BETIM/MG"
VALOR	R\$ 32.462,86 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA ASSINATURA DO CONTRATO	04/02/2025
ORDEM DE SERVIÇO N°	11/2025
DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	05/02/2025
VIGÊNCIA	05/02/2025 A 05/02/2026
ENQUADRAMENTO	PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL (PAP). CG N° 002/IGAM/2024/PARAOPÉBA (33,34% DO VALOR DO CONTRATO) PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO (PPA) – 20242027 CUSTEIO – 7,5%
STATUS DO CONTRATO	EM EXECUÇÃO

Imagen 12: Ato Convocatório nº 17/2025 para contratação de empresa para fornecimento de persianas:

CONTRATO N°	17/2025
CONTRATO DE GESTÃO	002/2024/PARAOPÉBA – COMITÉ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAOPÉBA
DISPENSA N°	02/2025
CONTRATADO:	CORTIFLEX PERSIANAS E CORTINAS – CNPJ 28.872.671/0001-18
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE PERSIANAS A SER REALIZADA NO ESCRITÓRIO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO/COMITÉ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAOPÉBA, LOCALIZADA NA CIDADE DE BETIM/MG.
VALOR	R\$ 18.738,94 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA ASSINATURA DO CONTRATO	28/02/2025
ORDEM DE SERVIÇO N°	10/2025
DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	28/02/2025
VIGÊNCIA	28/02/2025 A 28/04/2025
ENQUADRAMENTO	POA DESPESA ADMINISTRATIVA CATEGORIA 7,5%
STATUS DO CONTRATO	EM EXECUÇÃO

Imagen 13: Ato Convocatório nº 26/2025 para contratação de empresa especializada em serviços gráficos:

CONTRATO N°	28/2025
ATO CONVOCATÓRIO N°	02/2025
CONTRATO DE GESTÃO	001/2022/IGAM/VELHAS – 001/20024/PARA – 002/2024/PARAOPeba
CONTRATADO:	GUERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N°. 58.600.411/0001-06
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS DIVERSOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA PEIXE VIVO E COMITÉS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO DAS VELHAS, PARAOPeba.
VALOR	R\$38.952,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
DATA ASSINATURA DO CONTRATO	15/04/2025
ORDEM DE SERVIÇO N°	28/2025
DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	23/04/2025
VIGÊNCIA	23/04/2025 A 23/04/2026
ENQUADRAMENTO	<p>ENQUADRAMENTO PPA DA BACIA DO RIO DAS VELHAS 2024-2027:</p> <p>FINALIDADE I PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO</p> <p>PROGRAMA I.1 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</p> <p>AÇÃO I.1.2 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO</p> <p>ENQUADRAMENTO PIA 2024 DA BACIA DO RIO DAS VELHAS</p> <p>SUBAÇÃO I.1.2.1.3 CONFECÇÃO DE AGENDAS, IMPRESSOS, LIVROS DO CBH VELHAS</p>

Imagen 14: Ato Convocatório nº 29/2025 para contratação de empresa especializada em serviços de locação de sonorização:

CONTRATO N°	29/2025
CONTRATO DE GESTÃO	002/2024/PARAOPeba – COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO PARAOPeba
DISPENSA N°	01/2025
CONTRATADO:	FOCUN LOCAÇOES LTDA. CNPJ 09.660.403/0001-31
OBJETO	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA AS PLENÁRIAS NA SEDE DO COMITÉ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAOPeba NO MUNICÍPIO DE BETIM – MG",
VALOR	R\$ 27.810,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS).
DATA ASSINATURA DO CONTRATO	25/04/2025
ORDEM DE SERVIÇO N°	30/2025
DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	25/04/2025
VIGÊNCIA	25/04/2025 A 25/04/2025
ENQUADRAMENTO	<p>PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DA BACIA DO RIO PARAOPeba:</p> <p>CONTRATO DE GESTÃO 002/IGAM/2024</p> <p>PPA (PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO) EXERCÍCIO 2024 A 2027</p> <p>I – PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO</p> <p>I.1.1 APOIO AO CBH DO RIO PARAOPeba</p> <p>I.1.1.1 APOIO À REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES PLENÁRIAS, CÂMARAS TÉCNICAS, GRUPOS DE TRABALHO E EVENTOS DO CBH DO RIO PARAOPeba</p> <p>CATEGORIA: 92,5% – INVESTIMENTO</p>

Diante do exposto a entidade equiparada apresentou o status de execução das atividades previstas no plano de transição e demonstrou não ter conseguido concluir-las dentro do prazo inicialmente estipulado.

Dessa forma, segue abaixo o status atual de execução das atividades estabelecidas no Plano de Transição estabelecido no Contrato de Gestão nº 002/2024:

Imagen 15: Quadro demonstrativo do status de execução das atividades:

Plano de Estruturação Técnico-Administrativo-Operacional	
1- Elaboração do Plano de estruturação técnico-administrativo-operacional	Atividades executadas até a data 22/01/2025
2- Elaboração de instrumentos de planejamento	100%
2.1. Elaboração do Plano Pluriannual de Aplicação – PPA	100%
2.2. Elaboração do Plano Orçamentário Anual da Entidade Delegatária – POA	100%
2.3. Aprovação do PPA e POA na Plenária do CBH Paraopeba	100%
3. Recursos Humanos	
3.1. Elaboração do termo de referência para contratação de pessoal	100%
3.2. Elaboração do termo de referência para contratação da empresa de concursos	100%
3.3. Realização do concurso	0%
3.4. Início da contratação de pessoal	0%
3.5. Início treinamento pessoal	0%
4. Comunicação	
4.1. Contratação da nova logomarca do CBH	100%
4.2. Apresentação da nova logomarca do CBH	100%
4.3. Aquisição do domínio do site do Paraopeba	100%
4.4. Publicação do edital para construção do site do CBH Paraopeba	50%
4.5. Publicação do edital para elaboração do Plano de Comunicação do CBH Paraopeba	0%
5. Projetos	
5.1. Elaboração e aprovação do Procedimento de Manifestação de Interesse (carteira de projetos)	
5.2. Publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse (carteira de projetos)ns	100%
6. Secretaria Executiva	
6.1. Publicação do edital para contratação de empresa agenciamento de viagens	100%
7. Regional APV / Sede CBH	
7.1. Estruturação da sede do CBH - Betim	100%
7.2. Aquisição de bens de consumo para funcionamento do escritório	90%

5. CONCLUSÃO:

Em que pese a entidade equiparada ter olvidado esforços para a execução do plano de trabalho, verificou-se que a Agência Peixe Vivo, até o envio do Relatório de Execução do Plano de Estruturação Técnico-Administrativo-Operacional, na data de 22 de janeiro de 2025, não conseguiu cumprir integralmente os quesitos propostos, no prazo estabelecido. Todavia, apresentou justificativas que foram consideradas aceitas pelo órgão gestor.

A Entidade Equiparada apresentou no dia 06/06/2025 a atualização do relatório de execução, conforme demonstrado no seguinte documento (115471289) e verifica-se que restam atividades que estão em andamento ou pendentes de execução.

Insta mencionar que a publicação do Contrato de Gestão nº 002/2024 ocorreu no dia 31 de julho de 2024 e os respectivos repasses financeiros dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos ocorreram nas seguintes datas dos dias 03/09/2024, 09/10/2024, 04/11/2024 e 06/12/2024, conforme se verifica na tabela abaixo:

Imagen 16 : Receitas -Imagem extraída do Relatório Gerencial da Agência Peixe Vivo -SF3:

1.1 RECEITAS PROVENIENTES DA COBRANÇA

RECEITAS - (R\$)		
Data do Repasse	Histórico	Valor
03/09/2024	1º Repasse recursos da cobrança	1.272.125,20
03/09/2024	2º Repasse recursos da cobrança	15.937.009,02
09/10/2024	3º Repasse recursos da cobrança	4.686.969,96
04/11/2024	4º Repasse recursos da cobrança	779.891,60
04/11/2024	5º Repasse recursos da cobrança	5.190.892,73
06/12/2024	6º Repasse recursos da cobrança	3.813.478,59
Recursos recebidos da cobrança (31/12/2024) (1)		31.680.367,10
Resultado líquido da aplicação financeira de 01/09 a 31/12/2024 (2)		807.606,19
TOTAL GERAL - SOMATÓRIO DAS RECEITAS (1+2)		32.487.973,29

De acordo com a imagem acima, verifica-se os repasses realizados até a data de 31/12/2024, correspondendo a quantia de R\$ 31.680.367,10 que somando-se ao resultado líquido da aplicação financeira, períodos de 01/09 a 31/12/2024 perfaz o valor de R\$ 32.487.973,29. No que tange a despesas realizadas quanto ao custeio a Entidade Equiparada, executou a quantia de R\$ 133.205,06. E quando as despesas de investimento, a Entidade Equiparada executou a quantia de R\$ 24.268,16.

Imagen 17: Despesas de custeio - Imagem extraída do Relatório Gerencial da Agência Peixe Vivo -SF3:

RESUMO DESPESAS CBH PARAOPÉBA - PÉRIODO DE EXECUÇÃO	
Despesas com recursos da cobrança categoria custeio	
Pessoal, e Encargos - (salários dos funcionários, compartilhamento do CG PARAOPÉBA e encargos).	77.859,07
Diárias, reembolsos, resarcimentos de despesas.	1.413,03
Contratos de Locação: Despesa com aluguéis imóveis, condomínio, Seguro, IPTU, água e taxas.	6.880,01
Tarifa pública - (energia).	9.522,14
Tarifa pública - (água).	208,50
Aquisição de licenças softwares antivírus para desktops, notebooks e outros dispositivos da Agência Peixe Vivo	37.322,31
TOTAL GASTO COM RECURSOS DE CUSTEIO - TABELA (A)	133.205,06

Imagen 18: Despesas de custeio - Imagem extraída do Relatório Gerencial da Agência Peixe Vivo -SF3:

RESUMO DESPESAS CBH PARAOPÉBA - PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Despesas com recursos da cobrança categoria investimento	
Contratação de agência de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais para a participação de membros do CBH do Rio Paraopeba em reuniões em Brasília no período de 08 a 10 de outubro de 2024 contratação de agência de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais para a participação de membros do CBH do Rio Paraopeba em reuniões em Brasília no período de 08 a 10 de outubro de 2024.	6.132,24
Serviços de hospedagem de dados, gerenciamento e manutenção do Portal.	364,00
Contratação de agência de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais para a participação de membros do CBH do Rio Paraopeba em reuniões em Brasília no período de 26 a 28 de novembro de 2024.	10.412,14
Diárias, reembolsos, resarcimentos de despesas finalísticas e ações do Comitê.	7.359,78
TOTAL GASTO COM RECURSOS DE INVESTIMENTO - TABELA (B)	24.268,16

Diante do exposto, constata-se que atrasos ocorreram durante a execução do plano de transição com ciência do presidente do CBH do Rio Paraopeba, pelos motivos apresentados pela Agência Peixe Vivo nos relatórios de execução. Desta forma, restam pendentes a conclusão de ações no item "Recursos Humanos" e "Comunicação" para que a Entidade Equiparada conclua integralmente as ações propostas.

Dessa forma, solicitamos o envio dos documentos supracitados em atendimento a ressalvas, nos termos da cláusula quarta do Contrato de Gestão em comento, bem como o envio de um cronograma para a conclusão do plano de estruturação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2025.

Giuliane Carolina de Almeida Portes
Analista Ambiental - Geabe/Igam

Michael Jacks de Assunção
Analista Ambiental / Gerente
Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas

De acordo:
Thiago Figueiredo Santana
Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG

 Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 03/07/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

 Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assunção, Gerente**, em 04/07/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

 Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Carolina de Almeida, Servidor(a) Público(a)**, em 04/07/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 115295433 e o código CRC 90CA1E49.